DECRETO Nº. 5.608/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n.2264/PMMA/2022, autorizado proceder Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R$ 164.036,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trinta e seis reais**) para complementação de saldo por meio do termo aditivo ao convênio n. 378/PCN/2018, que trata da Implantação de Iluminação Pública, de acordo com o convênio SICONV n. 865353/2018, em consonância com o plano de trabalho, o recurso e proveniente do Ministério da Defesa, por meio do Programa Calha Norte - DPCN, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	**04**	**122**	**0010**	**1**	**432**	**4.4.90.51.00.00**	**3.000.0000**	**R$**
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Qualidade da iluminação pública	Projeto	Complementação de saldo para Implantação de Iluminação Pública, de acordo com o convênio SICONV n. 865353/2018	Obras e instalações	Recursos Livres	164.036,00
							Total	**164.036,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 16/02/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003